



Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 14 de dezembro de 2023.

Ata da reunião ordinária de 14 de dezembro de 2023.

Aos catorzes dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três os Conselheiros da Alimentação Escolar, reuniram-se nas dependências da Escola Coronel Domingues de Castro, para tratarem do assunto que segue;

- 1. Providências a serem tomadas para ano seguinte quanto as visitas realizadas nas Unidades Escolares:**
- 2. Breve resumo da capacitação “I – EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR C.A.E E PNAE – IGE -M:**

Sobre o primeiro assunto ficou decidido pelos Conselheiros presentes oficializar e anexar fotos para a Diretora Municipal de Educação, as devidas providências quanto a necessidade de alguns reparos e substituições de prateleiras em algumas Unidades Escolares.

Sobre o segundo assunto, a Conselheira Maria das Graças Pereira fez um breve resumo sobre a capacitação ocorrido no dia 05 de dezembro, onde foi falado da importância do CAE no controle de entrega de produtos alimentícios, se realmente estão sendo entregues a quantidade de produtos comprados, principalmente no peso e marca dos mesmos, e que cabe ao CAE analisar o tipo de alimentação escolar (cardápio) se há ofertas de 3 porções de frutas e hortaliças dentro da semana. Se há **Fichas Técnicas de Preparo**, onde é utilizado um padrão para os preparos dos alimentos. A preocupação desse Conselho:

- Na oferta de frutas e verduras.
- Na diminuição de sódio.
- Se há restrição ao consumo de açúcar.
- Nas restrições na oferta de alimentos industrializados.

Desafios enfrentados pelos Conselheiros:

- Falta de informações;
- Atuação voluntária;
- Desconhecimento da sociedade sobre a existência do CAE;
- Falta de apoio do Gestor local;



- O bom relacionamento com o Poder Público.

Os Conselheiros da Alimentação devem analisar a prestação de contas no início do ano, se o VT (Valor Transferido) pelo FNDE está correto.

- O CAE deve observar se as despesas com alimentos que não foram utilizados para preparar a alimentação escolar, não pode ser aceitas e ficarem atento nos casos de notas e recibos, se a empresa que emitiu a nota é do ramo alimentício e os produtos comprados são de boas qualidades.

- A importância deste Conselho em analisar e avaliar se o valor recebido está sendo gastos dentro do nosso município;

- A importância da utilização de 30% na agricultura familiar.

O CAE deve visitar regularmente as Unidades Escolares verificando:

- As condições nos locais onde são servidos os alimentos;
- As condições de higiene e armazenamentos dos alimentos;
- A quantidade de alunos que se alimentam;
- As condições nas quais as refeições são servidas;
- A quantidade das sobras;
- Se houve teste de aceitabilidade de novos alimentos;

Como verificar se os alimentos oferecidos aos alunos estão livres de contaminações.

O CAE é um órgão colegiado (*Porque várias cabeças pensam melhor do que uma! Concorda?*).

Finalizando com o pensamento: **“SE QUER QUE AS COISAS MELHOREM ACOMPANHA DE PERTO”**.

Sem mais, a ata foi redigida pela presidente do CAE, **Maria das Graças Pereira**, e segue assinada pelos membros presentes:



Conselho da Alimentação Escolar C.A.E



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Membros:

TITULARES

SUPLENTES

PODER EXECUTIVO

Marília Cristina da Fonseca
CPF: 354.570.688-54

Josye dos Santos Soares
CPF: 347.188.608-73

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Maria das Graças Pereira
CPF: 150.081.078-9

Mariana Aparecida Belluci Pires
CPF: 487.360.398-61

Antônio Carlos Prado Salinas
CPF: 333.411.588-71

Conceição Fátima de Almeida
CPF: 098.460.308-51

Ana Cláudia Silva de Paula
CPF: 387.524.018-98

PAIS DE ALUNOS

Angélica Aparecida Alves de Souza
CPF: 199.073.348-47

Leda Nardi
CPF: 351.855.078-02

Renata Salinas
CPF: 385.323.828-94

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Sidnei Elias de Medeiros
CPF: 318.682.358-74

Adriana Aparecida França
CPF: 289.595.118-70

Daniela Ribeiro Coura da Silva
CPF: 251.895.838-05

Juliana Sampaio Farinaci
CPF: 188.160.348-23